



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º ____/2023
De 29 de março de 2023.

“ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º, DO ARTIGO 98 E INCLUI O PÁRAGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 127, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 377 DE 24 DE MARÇO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Mensagem Justificativa nº 29/2023

Prezado Senhor,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei Complementar visando alteração do dispositivo referente à remuneração, majorando os vencimentos dos Conselheiros Tutelares, considerando a dedicação exclusiva exigida para o cargo a partir do próximo mandato.

O Projeto também contempla regra de transição para a revogação expressa da Lei Complementar nº 127 de 27 de outubro de 1997, considerando que os atuais Conselheiros Tutelares permanecerão a ser regidos parcialmente pelos dispositivos do diploma, essencialmente no que tange à dedicação exclusiva e a remuneração, considerando a vedação de retroatividade do disposto na Lei Complementar nº 377 de 24 de março de 2023.

A medida se faz necessária com certa urgência a medida da iminência da publicação do edital para as próximas eleições do Conselho Tutelar.

Assim posto, aguardamos a aprovação deste projeto de lei complementar e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º ____/2023 De 29 de março de 2023.

“ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º, DO ARTIGO 98 E INCLUI O PÁRAGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 127, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 377 DE 24 DE MARÇO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterada a redação do § 1º do artigo 98, da Lei Complementar nº 377 de 24 de março de 2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 98 – (...)

“§ 1º. No efetivo exercício da sua função perceberá, a título de remuneração, o valor correspondente a Referência Municipal 05 (Ref. 05), prevista na Lei Complementar nº 267 de 30 de agosto de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa de Cargos e Salários do Funcionalismo Público do Município de Pilar do Sul, que será reajustado anualmente conforme o índice aplicado ao servidor público municipal.”

Art. 2º - Fica inserido no artigo 127 da Lei Complementar nº 377 de 24 de março de 2023, o págrafa único, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 127 – (...)

Párrafo Único. As regras referentes a remuneração e a dedicação exclusiva dos Conselheiros Tutelares previstas nesta lei complementar serão aplicadas a partir do próximo mandato, remanescendo apenas no tocante a estes dispositivos em vigor a Lei Complementar nº 127 de 27 de outubro de 1997 e suas subsequentes alterações, sendo automática e integralmente revogada na posse dos Conselheiros Tutelares, que se dará em janeiro de 2024, regendo-se a matéria inteiramente pela presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 29 de março de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO

Secr. de Administração e Recursos Humanos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO

Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Assinado por 4 pessoas: TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENANCIO, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MARCO AURELIO SOARES e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2ACE3E622DE8400494934DF4F2554CD6>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
2ACE3E622DE8400494934DF4F2554CD6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2ACE3E622DE8400494934DF4F2554CD6>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Custo mensal por funcionário

Base de Categoria	
Cargo	CONSELHEIRO TUTELAR
Ano	2023
Quant	5
Carga horaria	40HS SEMANAIS

ENCARGOS TRABALHISTAS	
Cargo	CONSELHEIRO TUTELAR
Salário Base	R\$ 1.922,22
Remuneração	R\$ 1.922,22
13º Salário 8,33%	R\$ 160,12
Férias + 1/3 11,11 %	R\$ 213,56
INSS/Empr. 20,00%	R\$ 384,44
SAT/RAT 3,507%	R\$ 67,41

Soma total dos encargos	R\$ 825,54
-------------------------	-------------------

Vlr. Por cargo mais encargos	R\$ 2.747,76
------------------------------	---------------------

VALOR PROPOSTO (REF 05 LC 267/2023)

Data: 31/03/2023





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
5AFDAC24E12A473088BC834CBC3B5DCD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5AFDAC24E12A473088BC834CBC3B5DCD>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2022 A FEV/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	3.516.705,11	3.815.986,51	3.870.754,42	3.742.596,10	4.793.093,02	3.706.715,24	3.660.670,21	3.765.555,98	3.840.242,58	6.969.492,28	3.361.180,63	4.096.699,49	49.139.691,57	0,00
Pessoal Ativo	3.512.852,31	3.812.133,71	3.866.901,62	3.738.743,30	4.787.313,81	3.702.862,44	3.656.817,41	3.761.703,18	3.836.389,78	6.969.492,28	3.361.180,63	4.096.699,49	49.103.089,96	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.740.472,75	3.018.093,62	3.078.100,69	2.952.544,89	3.896.503,31	2.896.548,23	2.860.155,35	2.929.355,51	2.987.024,04	5.492.986,03	2.287.498,26	3.148.305,79	38.287.588,47	0,00
Obrigações Patronais	772.379,56	794.040,09	788.800,93	786.198,41	890.810,50	806.314,21	796.662,06	832.347,67	849.365,74	1.476.506,25	1.073.682,37	948.393,70	10.815.501,49	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.852,80	3.852,80	3.852,80	3.852,80	5.779,21	3.852,80	3.852,80	3.852,80	3.852,80	0,00	0,00	0,00	36.601,61	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.852,80	3.852,80	3.852,80	3.852,80	5.779,21	3.852,80	3.852,80	3.852,80	3.852,80	0,00	0,00	0,00	36.601,61	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	281.930,33	72.967,02	0,00	29.017,69	0,00	34.079,82	33.792,51	0,00	0,00	0,00	451.787,37	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	281.930,33	72.967,02	0,00	29.017,69	0,00	34.079,82	33.792,51	0,00	0,00	0,00	451.787,37	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.516.705,11	3.815.986,51	3.588.824,09	3.669.629,08	4.793.093,02	3.677.697,55	3.660.670,21	3.731.476,16	3.806.450,07	6.969.492,28	3.361.180,63	4.096.699,49	48.687.904,20	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													121.035.905,51	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													1.200.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													119.835.905,51	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													48.687.904,20	40,63
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													64.711.388,98	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													61.475.819,53	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													58.240.250,08	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

MARCO AURÉLIO SOARES
110.492.378-54
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, ANDRÉ DE PAULA GOES e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilaridosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A0670AD8DD





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
A0670AD8DD6B4CA39227319CA418FF29

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A0670AD8DD6B4CA39227319CA418FF29>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº /2022

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO (ART. 16, § 2º LRF - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Alteração do parágrafo 1º artigo 98 da LC 377 - Alteração Remuneração Conselheiro Tutelar Ref Municipal 05

CUSTO 2023	Nº	Custo Mensal	Enc.Férias e 13º	Total Mês	Total Mensal	Total Ano 06 Mês
Conselheiros Tutelares	5	1.499,89	644,16	2.144,05	10.720,25	128.643,00
					10.720,25	128.643,00
CUSTO 2023 C/ALTERAÇÃO REF 05	Nº	Custo Mensal	Enc.Férias e 13º	Total Mês	Total Mensal	Total Ano 06 Mês
Conselheiros Tutelares	5	1.922,22	825,54	2.747,76	13.738,80	164.865,60
						164.865,60
VALOR DO IMPACTO ANO 2023						36.222,60
IMPACTO 2024						
CUSTO 2024 + IPCA 5,90%(2023)	Nº	IMPACTO 2023	Reajuste 5,9%	Valor c/Reajuste	Total Mês	Impacto no Ano 2024
Conselheiros Tutelares	5	36.222,60	2.137,13	38.359,73	38.359,73	38.359,73
			0,00		0,00	
CUSTO 2025 + IPCA 4,02%(2024)	Nº	IMPACTO 2024	Reajuste 4,02%	Custo p/Assist	Total Mês	Total Ano 12 meses
Conselheiros Tutelares	5	38.359,73	1.542,06	39.901,79	39.901,79	39.901,79

CUSTO 2023

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	116.000.000,00
Desp c/Alteração LC 377 - Ref 05 Conselheiro Tutelar	36.222,60
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL	0,03

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/24032023>

CUSTO 2024

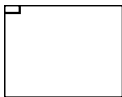
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	122.844.000,00
Desp c/Alteração LC 377 - Ref 05 Conselheiro Tutelar	38.359,73
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL	0,03

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/24032023>

CUSTO 2025

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	127.782.328,80
Desp c/Alteração LC 377 - Ref 05 Conselheiro Tutelar	39.901,79
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL	0,03

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/24032023>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECLARO para fins de cumprimento ao artigo 16, inciso I e II, e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas oriundas da alteração da LC 377 artigo 98 parágrafo 1º, passando a alteração da remuneração do conselheiro tutelar para referência 05, tem adequação orçamentária e financeira com Lei orçamentária anual e compatibilidade com os objetivos e metas do Plano Plurianual 2022/2025, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023. A receita corrente líquida (RCL), e os valores do impacto, foram reajustados conforme índice do IPCA, constante do relatório Focus de 24.03.2023, para o ano de 2024 e 2025. Índice da folha de pessoal conforme RGF data base Fev/2023 = 40,63%.

Pilar do Sul, SP 29 de Março de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 110.492.378-54

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL SEGFAZ
CPF.: 027.110.638-79





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
42645A14EE294F2C9F50D87E8EDCF549

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/42645A14EE294F2C9F50D87E8EDCF549>

Expectativas de Mercado

24 de março de 2023

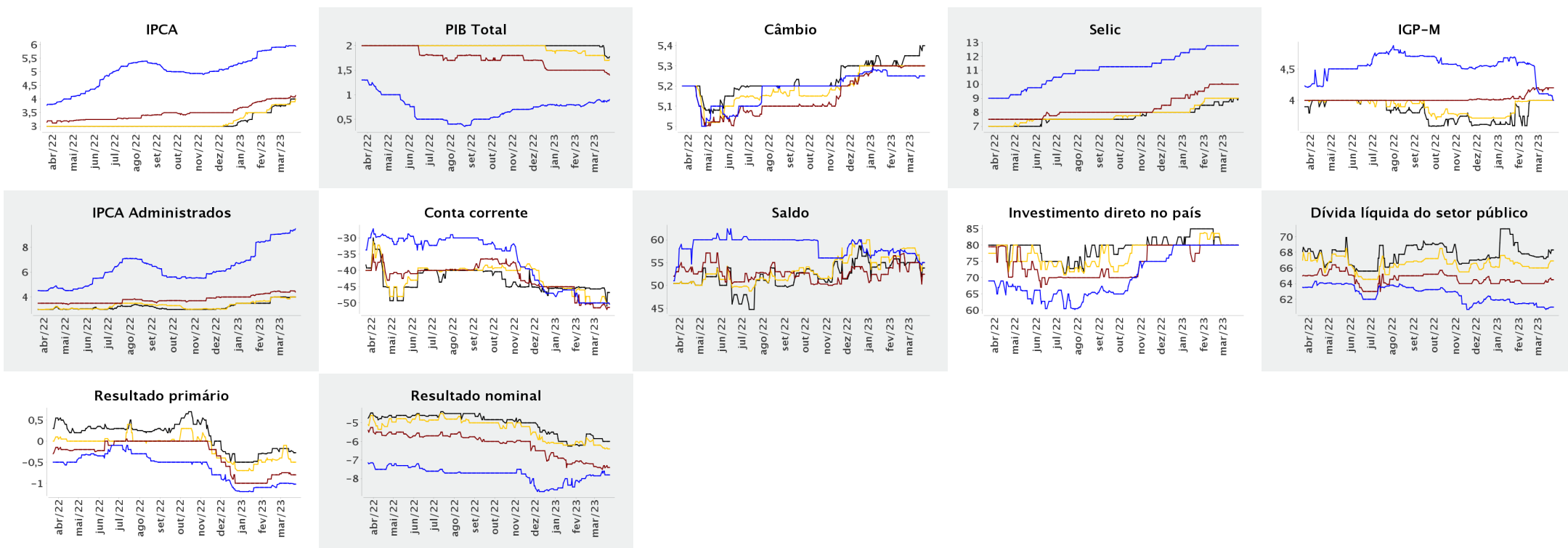
▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado

	2023							2024							2025							2026						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	5,90	5,95	5,93	▼ (2)	149	5,96	93	4,02	4,11	4,13	▼ (2)	142	4,18	89	3,80	3,90	4,00	▲ (2)	119			3,75	4,00	4,00	= (1)	110		
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	0,84	0,88	0,90	▲ (1)	109	0,98	54	1,50	1,47	1,40	▼ (2)	98	1,25	49	1,80	1,70	1,71	▲ (1)	76			2,00	1,80	1,78	▼ (3)	74		
Câmbio (R\$/US\$)	5,25	5,25	5,25	= (8)	116	5,25	63	5,30	5,30	5,30	= (4)	109	5,30	61	5,30	5,30	5,30	= (14)	80			5,35	5,40	5,40	= (1)	77		
Selic (% a.a.)	12,75	12,75	12,75	= (6)	139	12,75	77	10,00	10,00	10,00	= (6)	133	10,00	76	9,00	9,00	9,00	= (7)	108			8,50	9,00	9,00	= (1)	101		
IGP-M (variação %)	4,54	4,08	4,00	▼ (2)	79	3,83	44	4,17	4,20	4,20	= (1)	66	4,19	38	4,00	4,00	4,00	= (5)	56			4,00	4,00	4,00	= (5)	54		
IPCA Administrados (variação %)	9,04	9,36	9,48	▲ (17)	99	9,64	64	4,43	4,50	4,40	▼ (1)	82	4,49	56	4,00	4,00	4,00	= (1)	52			4,00	4,00	4,00	= (4)	48		
Conta corrente (US\$ bilhões)	-50,00	-50,00	-50,40	▼ (1)	29	-51,80	9	-50,25	-50,69	-51,39	▼ (1)	28	-52,55	8	-50,00	-48,63	-50,20	▼ (1)	18			-45,70	-46,00	-46,78	▼ (2)	17		
Balança comercial (US\$ bilhões)	57,35	55,00	55,00	= (1)	29	57,70	11	54,50	54,80	52,44	▼ (2)	26	57,95	9	58,05	55,00	55,00	= (1)	15			54,40	53,80	53,80	= (1)	15		
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	80,00	80,00	80,00	= (13)	25	80,00	8	80,00	80,00	80,00	= (8)	24	80,00	7	83,60	80,00	80,00	= (3)	16			82,50	80,00	80,00	= (3)	15		
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	61,23	60,90	61,00	▲ (1)	28	61,30	9	64,00	64,50	64,50	= (1)	25	64,75	8	66,00	66,45	66,90	▲ (2)	20			67,47	68,30	68,30	= (1)	17		
Resultado primário (% do PIB)	-1,03	-1,01	-1,02	▼ (2)	42	-1,03	16	-0,80	-0,80	-0,80	= (1)	38	-0,75	15	-0,45	-0,50	-0,50	= (1)	27			-0,18	-0,23	-0,28	▼ (2)	24		
Resultado nominal (% do PIB)	-7,85	-7,80	-7,80	= (1)	29	-7,70	7	-7,20	-7,42	-7,40	▲ (1)	26	-7,10	6	-6,00	-6,40	-6,40	= (1)	19			-5,64	-6,00	-6,00	= (1)	16		

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

— 2023 — 2024 — 2025 — 2026



Expectativas de Mercado

24 de março de 2023

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado

	mar/2023					
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,65	0,75	0,76	▲ (2)	147	0,78
Câmbio (R\$/US\$)	5,20	5,22	5,23	▲ (2)	112	5,24
Selic (% a.a)	13,75	13,75	-			
IGP-M (variação %)	0,41	0,20	0,17	▼ (4)	73	0,17

abr/2023

	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,61	0,60	0,59	▼ (2)	146	0,59
Câmbio (R\$/US\$)	5,20	5,22	5,22	= (1)	111	5,25
Selic (% a.a)	-	-	-			
IGP-M (variação %)	0,31	0,29	0,27	▼ (2)	73	0,27

mai/2023

	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,40	0,40	0,40	= (5)	145	0,40
Câmbio (R\$/US\$)	5,20	5,21	5,22	▲ (2)	111	5,23
Selic (% a.a)	13,75	13,75	13,75	= (36)	138	13,75
IGP-M (variação %)	0,35	0,35	0,35	= (4)	73	0,35

Infl. 12 m suav.

	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	5,65	5,44	5,36	▼ (5)	119	5,36
Câmbio (R\$/US\$)						
Selic (% a.a)						
IGP-M (variação %)	4,80	4,71	4,67	▼ (1)	64	4,63

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

— mar/2023 — abr/2023 — mai/2023

